

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICRA
54.256	1 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **CASA 02**, com coeficiente de proporcionalidade de 0,2532, do condomínio "RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR", integrante do Loteamento "CIDADE DAS ROSAS II", situada na **AVENIDA ADEMILDE FONSECA, Nº 195, LOTE 2044-A, QUADRA 20, BAIRRO: JARDINS, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59293-327**. Com área privativa de 66,58m²; área privativa total de 117,34m²; área de uso comum de 0,63m²; área real total de 67,21m²; área do terreno de uso exclusivo de 117,34m²; área de terreno de uso comum de 33,0325m²; área de terreno total de 150,37m². **PROPRIETÁRIA:** **K. SUSANA RAMOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.245.163/0001-77**, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24101332238, com sede na Rua Abílio Deodato do Nascimento, nº 2549, Nossa Senhora de Nazaré em Natal/RN, CEP: 59062-390, neste ato representada por KEDMA SUZANA RAMOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 31/05/1974, portadora do RG nº 1.665.221-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 010.024.514-50, residente e domiciliada na Rua Córdoba, nº 3885, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP: 59072-080. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Único de Ipanguaçu/RN, no Livro nº 038, Folhas: 134/135-V, datado de 16 de Janeiro de 2019, por compra feita a **GA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.444.480/0001-69, situada na Av. Jaguarari, nº 2540, sala 03, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada pela administradora sócia, REGINA LÚCIA FONSECA ARMSTRONG, (RG 13.422.972-3-MEX/PE e CPF/MF 047.314.334-87) brasileira, médica, viúva, residente e domiciliada na Rua Maxaranguape, nº 910, AP 1201, Ed. Saint Remmy, Tirol, Natal/RN. Havido por força do R.01, lançado nas matrículas nº 30.207 e 30.208, em data de 14 de março de 2019. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 53.633, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** nº 65.156/(22.07.2020). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Agosto de 2020. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrivente / Substituta

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº **53.633** através do **AV.02**, com **Alvará de Construção** nº 1082/2019, Documento Certificado por Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário, em 10/06/2019 e Assinado Eletronicamente por Gabriela de França Barros Campos, Matrícula 20322, em 07/06/2019, com fundamento no Art. 6º do Decreto nº 818 de fevereiro de 2018, Código de Segurança: 6644013 e **Certidão de Característica** nº 6402020, Documento Certificado por Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário, em 28/05/2020 e Assinado Eletronicamente por Gilberto Dantas de Sousa, em 27/05/2020, com fundamento no Art. 6º do Decreto nº 818/2018, Código de Segurança: 10888031, ambos expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; sob o **AV.03 - Carta de Habite** nº 6402020, Documento Certificado Mario David de Oliveira Campos, secretário, em 01/06/2020 e Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário, em 28/05/2020 e Assinado Eletronicamente por Gilberto Dantas de Sousa, em 27/05/2020, com fundamento no Art. 6º do Decreto nº 818/2018, Código de Segurança: 10888030, expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, **ART/CREA-RN** nº 20190261232, datada de 25 de abril de 2019 e nº 20190301515, datada de 18 de novembro de 2019, ambas em nome do profissional, Engenheiro Civil, Jose Pereira de Brito Neto, RNP: 2114772411 e **CND/INSS** sob nº 001212020-88888563, emitida em 20/07/2020, válida até 16/01/2021, CEI 90.001.28563/76. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Agosto de 2020. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrivente / Substituta

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
54.256	1 V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

AV.01/M.54.256 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 65.156 (22.07.2020) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 1.690 a convenção do "RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR". Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,46, Guia nº 7000003842874; FRMP: R\$1,79, Guia nº 0000001853547; FCRCPN: R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,92. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Agosto de 2020. O Oficial

Sibely Medeiros

Escrevente / Substituta

R.02/M.54.256 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 66.466 de 12.11.2020). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), sob o nº 8.4444.2414183-4, datado de 09 de novembro de 2020. **TRANSMITENTE: K. SUSANA RAMOS EIRELI**, já qualificada, neste ato representada pelo(s) sócio(s), KEDMA SUSANA RAMOS, qualificada acima. **ADQUIRENTES: WANNE LUIZA AGUIAR DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/05/1997, bombeiro e instalador de gás, água esgoto e assemelhados, portadora de Carteira de Identidade nº 003448794, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 04/12/2012 e do CPF **119.743.084-99**, solteira, residente e domiciliada em Tv São Tomé, 35, Golandim em São Gonçalo do Amarante/RN e **FRANCISCA KALINA AGUIAR**, nacionalidade brasileira, nascida em 05/03/1975, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, portadora de Carteira de Identidade nº 002336245, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 09/08/2016 e do CPF **807.104.254-49**, solteira, residente e domiciliada em Tv São Tomé, 35, Golandim em São Gonçalo do Amarante/RN **VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$ 125.000,00**, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 100.000,00; b) Recursos próprios, R\$ 18.592,60; c) Recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 1.238,40; d) Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, R\$ 5.169,00. ITIV nº 101922.20.5, no valor de R\$ 3.565,14, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em 12/11/2020, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 055.162, Código de Validação: IBLG55118, emitida em 13 de novembro de 2020. Emolumentos: R\$553,35; FDJ: R\$143,83, Guia nº 7000003921998; FRMP: R\$50,79, Guia nº 0000001909428; FCRCPN: R\$55,34; ISS: R\$27,67; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$854,26. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Novembro de 2020. O Oficial

Sibely Medeiros

Escrevente / Substituta

R.03/M.54.256 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotação nº 66.466, de 12.11.2020). Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública, que serviu como base ao ato R.02 acima, **WANNE LUIZA AGUIAR DA SILVA e FRANCISCA KALINA AGUIAR**, acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no VALOR de R\$ 100.000,00, que deverá ser paga em: 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 5.5000%; e (EFETIVA) 5.6407%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 601,61. Vencimento do primeiro encargo mensal: 09/12/2020. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 125.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$553,35; FDJ: R\$143,83, Guia nº 7000003921998; FRMP: R\$50,79, Guia nº 0000001909428; FCRCPN: R\$55,34; ISS: R\$27,67; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$854,26. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Novembro de 2020. O Oficial

Sibely Medeiros

Escrevente / Substituta

AV.4 – 54.256 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 07/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 071.307, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 30/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **WANNE LUIZA AGUIAR DA SILVA** (C.I. - RG nº 003448794-SSP/RN e CPF/MF nº 119.743.084-99) e **FRANCISCA KALINA AGUIAR** (C.I. - RG nº 002336245-SSP/RN e CPF/MF nº 807.104.254-49), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme certidão de intimação datada de 02/08/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.2414183-4** de **09/11/2020**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 20,22 (guia nº 0000002614496); FCRCPN: R\$ 47,27; ISS: R\$ 25,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 83.265. Protocolo Intimação nº 75.931. Protocolo nº 80.137 - datado de 30/01/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230007437VX1**AVERBADO POR: _____ LAUANY RODRIGUES ARIAS****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **095323.2.0054256-42**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 22/02/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230010001XFN****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store